



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO 738

Ofício nº 767/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

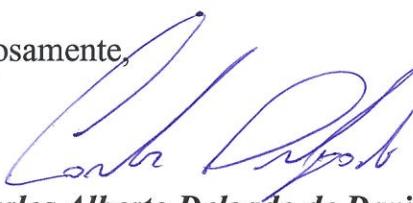
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 1165/2025/DLEG** de autoria do Vereador Adelino Padovan.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



**Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.**



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 118/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 02/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1165/25	1165/2025	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136970 repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



P. 136970

C.I. nº 1165/2025/SEGOV

Uruguaiana, 07 de agosto de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1165/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 14 de agosto de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto à cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1165 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 927, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, **o conserto da luz no poste da Rua Promorar 1, Quadra 8, casa 17, União das Vilas.**

2. Justifica-se o presente em razão da solicitação de um morador do local, pois o mesmo se encontra sem iluminação, dificultando a passagem de pedestres e também dos moradores locais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente